



PORTARIA N° 170/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores e estagiário, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Franciele Tamaio Moreira	Assessor gabinete parlamentar	01	21/02/2024	21/02/2024	22/02/2024
Alfredo Freitas de Oliveira Neto	Assessor Corregedoria/Ouvidoria	03	19/02/2024	21/02/2024	22/02/2024
Pedro Henrique Gomes Minto	estagiário	05	22/02/2024	26/02/2024	27/02/2024
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	Assistente Legislativo	05	26/02/2024	01/03/2024	02/03/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

